

## PLANO DE ENSINO

### I. IDENTIFICAÇÃO

<b>Curso:</b> Administração Pública		
<b>Departamento:</b> Administração Pública		
<b>Disciplina:</b> Teoria e Prática de Administração de Serviços Públicos		<b>Código:</b> 85802
<b>Carga horária:</b> 72 horas (60h)	<b>Período letivo:</b> 2022_2	<b>Termo:</b> 8º matutino
<b>Professor(a):</b> Sullivan Desrée Fischer		
<b>Contato:</b> sullivan.fischer@udesc.br		

### II. EMENTA

A aprendizagem formal e a experiência em administração pública: a relação entre teoria e prática. Estilos, atores, atividades e instrumentos de implementação. As práticas de administração pública por meio de estudos de caso. Consultoria de Procedimentos, a relação entre teoria e prática. Estilos, atividades e instrumentos. As práticas de consultoria de procedimentos por meio de estudos de caso.

### III. OBJETIVOS

**Geral:** Apresentar e discutir o conceito de implementação de políticas públicas, o papel dos atores na implementação, as atividades e os instrumentos utilizados para implementar a política pública. Realizar uma atividade de consultoria que impacte a política pública.

**Específicos:**

- Discutir o conceito de Implementação de política pública.
- Analisar os diferentes estilos de implementação de políticas públicas.
- Apresentar e discutir os atores envolvidos no processo de implementação da política pública
- Analisar os vários instrumentos de implementação de política
- Desenvolver na prática a consultoria de procedimentos.

### IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. Políticas Públicas e Ciclo de Políticas Públicas: Revisitando conceitos

#### 2. Implementação de políticas públicas

- 2.1. Conceitos, atores e atividades na Implementação de Políticas Públicas
- 2.2. Barreiras à implementação de políticas públicas
- 2.3. Estudos de Implementação de Políticas Públicas: Pressman e Wildavsky
- 2.4. Estilos básicos de Implementação: Debate top-down vs. Bottom-up
- 2.5. Implementação como Design de política
- 2.6. Teorias sobre a escolha do instrumento político
- 2.7. Instrumentos substantivos de política pública;
- 2.8. Instrumentos políticos procedimentais.

#### 3. Consultoria de Procedimentos: Teoria e prática

- 3.1. Definições e distinções entre consultoria de procedimentos e consultoria tradicional
- 3.2. Habilidades transformadoras e papéis escolhidos de um consultor
- 3.3. Etapas do processo de consultoria de procedimentos.

## V. METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina será desenvolvida utilizando diversos meios para interação e construção coletiva do conhecimento, envolvendo exposição de conteúdo de forma dialogada, promoção de debates em sala de aula, a partir de leituras de textos e pesquisa de exemplos práticos envolvendo: professora e estudantes; trabalhos individuais e em pequenos grupos; resposta à questões de atividades de cada unidade/texto; análise e interpretação de textos e artigos; seminário e outros métodos que se mostrarem adequados.

Os materiais de leitura e orientações da disciplina, bem como links para tarefas, atividades e avaliações serão disponibilizados na plataforma Moodle. Os exercícios devem ser submetidos ao professor via Moodle e a consultorias compartilhados na pasta no drive que será disponibilizada. O envio de mensagens entre alunos e professor deverá ser, preferencialmente, via Moodle.

## VI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação é formado pelas seguintes atividades avaliativas:

1) Atividade avaliativa 1 (prova individual) – questões e exercícios sobre a disciplina (peso 35%): política pública e implementação de políticas públicas.

3) Consultoria de procedimentos – A nota é composta conforme detalhamento a seguir:

a) Processo da Consultoria – 35% - Esta nota é emitida a partir da avaliação de cada membro do grupo. A nota atribuída é individual, podendo haver variação entre os membros do mesmo grupo. Serão considerados nesta avaliação: Reflexão e discussão entre os integrantes do grupo na construção do produto da consultoria; flexibilidade, criatividade e busca de alternativas do grupo para enfrentar possíveis entraves à condução do processo de consultoria; proatividade; pertinência das alternativas de solução proposta e sua relação com teorias, conceitos, modelos e instrumentos; participação e assiduidade nas atividades de campo e sala de aula.

Comporá também esta nota a avaliação do gestor responsável pela demanda que acompanhar o processo de consultoria e a avaliação dos membros do grupo. Para essas avaliações haverá um instrumento específico que será entregue pela professora.

b) Relatório de Consultoria – 30% - Esta nota é emitida a partir apresentação oral, considerando, clareza, pertinência dos dados apresentados, uso adequado do tempo, uso de recursos estéticos; e cumprimento dos prazos (10%) e do relatório de consultoria (20%). Será disponibilizado modelo e nesta avaliação serão considerados: clareza e estilo de linguagem (respeito à norma culta); qualidade do diagnóstico; pertinência às alternativas de solução apresentadas; base argumentativa para as alternativas, sua relação com teorias, conceitos, modelos, instrumentos, etc; respeito às regras da ABNT; cumprimento dos prazos estabelecidos.

Na atividade avaliativa (PROVA 1), as respostas de caráter interpretativo serão consideradas corretas ou parcialmente corretas quando apresentarem reflexões lógicas, coerentes e fundamentadas ou articuladas ao conteúdo estudado.

Apresentações de trabalhos (individual ou em grupos): salvo força maior, todos os integrantes do grupo devem participar ativamente da apresentação. Nas arguições orais: apreensão e clareza do conteúdo; postura e atitudes coerentes com as orientações e propostas da disciplina; criatividade e adequação dos recursos didáticos; objetividade e expressividade na apresentação.

Propõe-se estabelecer um ambiente de respeito, bom relacionamento interpessoal entre todos os envolvidos na disciplina – alunos e professora. Para tanto, demonstrar maturidade e postura ética, de responsabilidade e compromisso com a própria aprendizagem são requisitos fundamentais.

Para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem é importante:

Cumprir os prazos determinados para entrega de trabalhos. Trabalhos em atraso serão descontados 30% do valor da nota e trabalhos nos quais se constatar evidência de cópias de outros trabalhos, livros ou da internet, sem a devida e correta menção às fontes, serão desconsiderados e não poderão ser refeitos.

### **Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada**

A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Art. 1º - O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações:

I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;

III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;

V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;

VII - direitos outorgados por lei;

VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;

IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;

X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente.

Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos:

[http://www.ceavi.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/371/039\\_2015\\_cpe.pdf](http://www.ceavi.udesc.br/arquivos/id_submenu/371/039_2015_cpe.pdf)

## **VII. BIBLIOGRAFIA**

### **BÁSICA**

DENHARDT, Janet V.; DENHARDT, Robert B. **The new public service: serving, not steering**. New York: M.E.Sharpe, c2003. cap.6, p.103-117.

FISCHER, S.D.; SCHOMMER, P.C.; MAMEDE, C.R.S. Interdisciplinaridade e competências na articulação entre universidade e serviço público: a experiência do Laboratório de Consultoria em Serviços Públicos. **I Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa no Campo de Públicas – ENEPCP**. Brasília, 2015 (pp.25).

HOWLETT, Michael. **Studying public policy: policy cycles and policy subsystems**. 2ed. Canadá: Oxford, 2003. Cap. 4; 8 (NOPRELO)

SCHEIN, Edgar. **Consultoria de procedimentos: seu papel no desenvolvimento organizacional**. Editora Edgard Blucher Ltda. 1972.

WU, Xun et al. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Brasília: Enap, 2015.(On-line).

### **COMPLEMENTAR**

ANTONACOPOULOU, E. Desenvolvendo gerentes aprendizes dentro de organizações de aprendizagem: o caso de três grandes bancos varejistas. In: EASTERBY-SMITH, M.; BURGOYNE, J.; ARAUJO, L. (Orgs.). **Aprendizagem organizacional e organizações de aprendizagem: desenvolvimento na teoria e na prática**. São Paulo: Atlas, 2001 (pp. 263-92).

ARAÚJO, L. **Knowing and learning as networking. Management learning**, v. 29, n. 3, pp. 317-36, sept., 1998.

ARGYRIS, C.; SCHÖN, D. **Organizational learning II: theory, method and practice**. Reading, Mass: Addison Wesley, 1996.

BARDACH, Eugene. **The implementation game: what happens after a bill becomes a law**. Cambridge, MA: MIT Press, 1977.

BID. Banco Interamericano de Desenvolvimento. **La política de las políticas públicas: progreso económico y social en América Latina**. Informe 2006. Disponível em: <http://www.iadb.org/pub>.

BOSSIDY, Larry. **Execução: a disciplina para atingir resultados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BOWMAN, Ann O'M. **Policy implementation**. Encyclopedia of Public Administration and Public Policy. Taylor & Francis. New York. Second Edition. Vol.3, p.1487-1490, 2008.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Estatuto da Cidade – **Guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. Estatuto da Cidade: Lei n. 10.257/ 2001 - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRASY, Christopher. **Os cinco níveis de influência: um plano de cinco etapas para criar e manter uma sólida liderança nas organizações**. Rio de Janeiro:Elsevier, 2008.

FISCHER, Sulivan Desirée. **Implementação da Política Descentralizada de Ensino Fundamental: um estudo sobre a gestão escolar em Municípios do Estado de Santa Catarina**. 2012. 279f. Tese (Doutorado em Administração) – Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

FISCHER, S. D.; HORN, F.B.; SCHOMMER, P.C.; SANTOS, J. G.M dos. Competências para o Cargo de Coordenador de Unidade Básica de Saúde. **TAC**, Rio de Janeiro, v.4, nr.2, art. 3, pp. 117-31, Jul./Dez. 2014.

FISCHER, S.D.; Participação na implementação da política pública de ensino fundamental: Um estudo de cas nas escolas públicas municipais no estado de Santa Catarina. In: Campo de públicas em Ação. **Coletânea em Teoria e Gestão de Políticas Públicas**. Org. Luciana Leite Lima; Maria Isabel Araújo Rodrigues. Porto Alegre. Ed. UFRGS/CEGOV, 2017. p.230-260.

FLEURY, M. T. L.; OLIVEIRA JÚNIOR, M. de M.; FLEURY, A.C.C. **Gestão estratégica do conhecimento: integrando aprendizagem, conhecimento e competências**. São Paulo: Atlas, 2001.

GOGGIN, Malcolm L. et al. **Implementation theory and practice: towards a third generation**. Glenview: Scott, Foresman and Co., 1990.

GRINDLE, Merilee S. (Ed.). **Politics and policy implementation in the Third World**. Princeton: Princeton University Press, 1980.

LIPSKY, Michael. **Burocracia de Nível de Rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos**. (Trad. Arthur E. M. Cunha). Brasília: Enap, 2019 [1980].

MAZMANIAN, Daniel A.; SABATIER, Paul A. **Implementation and public policy**. Chicago: Scott Foresman, 1983.

MARTINS, Simoni. O Processo de Implementação do Projeto Jaíba na Percepção de Atores Políticos e Burocratas. **Encontro da ANPAD**. Rio de Janeiro. EnANPAD 2008. Disponível em <<http://www.anpad.org.br/evento.php>>. Acesso em: 02 jan. 2009.

MEDEIROS, J. P. de; BORGES, D. F. Participação cidadã no planejamento das ações da Emater – RN. **Revista de Administração Pública**. vol.41, n.1, p.63-81. jan./fev. 2007.

NAJAM, Adil. **Learning from the literature on policy implementation: a synthetic perspective**. Luxenburg, Austria: IIASA, 1995. IIASA Working Paper 95-61.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. Implementing Environmental Policies in Developing Countries through Decentralization: The Case of Protected Areas in Bahia, Brazil, **World Development** (Elsevier Science), 2002, 30 (10) October, p. 1713-1736.

OLIVEIRA, J. A. P. de. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. **Revista de Administração Pública**. vol.40, n.1, p.273-288. mar./abr. 2006.

PALUMBO, Dennis J.; HARDER, Marvin A. Introduction. In: PALUMBO, Dennis J.; HARDER, Marvin A. (Eds.). **Implementing public policy**. Lexington: Lexington Books, 1981.

PRESSMAN, J.L.; WILDAVSKY, A. B. **Implementation**. 3ed. Berkeley: University of California Press, 1984.

PUTNAM, R.D. et.al. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Tradução por Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro:Ed. da FGV, 2002.

SABATIER, Paul A. Top-down and bottom-up approaches to implementation research: a critical analysis and a suggested synthesis. **Journal of Public Policy**, v. 6, n. 1, p. 21-48, 1986.

SOUZA, Celina. Sistema brasileiro de governança local: Inovações institucionais e sustentabilidade. In:LUBANDO, Catia,et.al.(org.).**Desenho institucional e participação política:experiências no Brasil contemporâneo**.Petrópolis:Vozes,2005. p.108-130.

TEIXEIRA, Janssen Edelweiss Nunes Fernandes. Análise da implementação de políticas públicas educacionais na Bahia: as relações entre a certificação ocupacional de dirigentes e o planejamento estratégico das escolas. Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro. **EnANPAD 2008**. Disponível em <<http://www.anpad.org.br/evento.php>>. Acesso em: 02 jan. 2009.

TENDLER, Judith. **Bom governo nos trópicos – Uma visão crítica**. Tradução por Maria Cristina Cupertino. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: ENAP, 1998.

TENÓRIO, Fernando Guilherme et.al.. Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. Encontro de Administração pública e governança. Salvador. **EnAPG, 2008**. Disponível em <<http://www.anpad.org.br/evento.php>>. Acesso em: 15 dez. 2008.

VAN METER, Donald; VAN HORN, Carl E. The policy implementation process. **Administration and Society**, v. 6, n. 4, p. 445-488, 1975.